



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º JJJ

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, foi emitido o Aditamento n.º 2 ao Alvará de Loteamento n.º 2/2013, L13, em nome de **Herdade da Comporta – Actividades Agro – Silvícolas e Turísticas, S.A.**, com sede em Espaço Comporta, E.N. 253, Km1 - 7580-610 Comporta, com o Contribuinte n.º 506869806, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio, sito no Loteamento L 13 da Lagoa Formosa, freguesia do Carvalhal e Concelho de Grândola, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1787/20130311, da respetiva freguesia. -----

A alteração ao Loteamento incide sobre o lote n.º 24, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1908/20170420, e inscrito na matriz sob o artigo 3920, e foi requerida pela firma **Living Comporta, Prestação de Serviços Múltiplos, Consultoria e Assessoria, Lda.**, aprovada por meu despacho exarado em 2019/03/27, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 20/10/2017 e na reunião de 26/10/2017, e respeita o Plano de Urbanização do Carvalhal e Lagoas Travessa e Formosa e consta do seguinte:-----

A construção de um piso em cave e uso de madeira na cobertura da edificação, alterando o artigo 9º, alínea b) e o artigo 17º alínea e) v. -----

O lote passa a ter a seguinte descrição: -----

Lote número **24**: com uma área de 2100,00 m2 (dois mil e cem vírgula zero zero metros quadrados), com uma área de construção de 315,00m2 (trezentos e quinze vírgula zero zero metros quadrados) e com uma área de implantação de 315,00m2 (trezentos e quinze vírgula zero zero metros quadrados), 1 fogo, um piso acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira, destinado a habitação. -----

Mantendo-se tudo o resto.-----

Grândola, Paços do Concelho aos **5** dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove. ----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

TD